



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º841/2025

Altera o Art.1º da Lei Municipal N° 815/2025 ao qual autoriza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

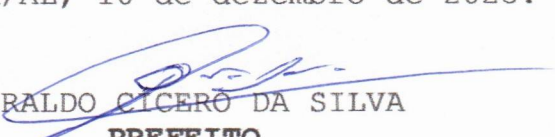
Art. 1º - Fica alterado o valor da dotação orçamentária contida no **ART.1º DA LEI MUNICIPAL N° 815/2025** ao qual autoriza a abertura de crédito especial destinado à **CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES** e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1517	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1542	R\$ 4.600.000,00
TOTAL			R\$ 4.600.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TAQUARANA/AL, 10 de dezembro de 2025.


GERALDO CICERO DA SILVA
PREFEITO